



DECRETO Nº 1285/2019 - GAPRE

Altera o Decreto nº 1209/2019 – GAPRE que tem como objetivo a convocação de Audiência Pública para divulgação das entidades eleitas para o Grupo de Acompanhamento – GA, Equipe técnica Municipal – ETM, Grupo de Cooperação Técnica – GCT e apresentação e discussão dos objetivos da revisão do Plano Diretor de Maringá – PDM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Complementares nº 632/2006, nº 934/2012 e autorização concedida pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial na reunião ordinária de 31/07/2019, **decreta**:

Art. 1º Fica incluído no artigo 1º do Decreto 1209/2019 - GAPRE o inciso IV, com a seguinte redação:

IV - Apresentação da composição do GCT - Grupo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Fica revogado o Regulamento 02.2019 – IPPLAM, mencionado no Art. 4º do decreto 1209/2019 – GAPRE em razão de seu substituto o Regulamento 03.2019 – IPPLAM em anexo a este decreto.

Art. 3º O material sobre a audiência estará disponível para consulta no site www.maringa.pr.gov.br.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 2019

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Clovis Augusto Melo
Secretário de Gestão

Edson Luiz Cardoso Pereira
Diretor-Presidente do IPPLAM